## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

230378

## INDICAÇÃO Nº 072/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Vereador Matheus Holz da Silveira

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal:

Que o Executivo municipal através da Secretaria de Saúde intensifique as ações de promoção a saúde, através da vacinação em contra o tétano, Hepatite e febre amarela, principalmente nas áreas que sofreram com as enchentes.

## Justificativa:

Muitas doenças podem ser transmitidas, como a leptospirose, tétano, hepatite A, doenças diarréicas agudas entre outros. Também é fundamental ter cuidado com animais peçonhentos, a proliferação de mosquitos pode aumentar em muito a transmissão da febre amarela, caso o vírus esteja circulante.

Isso acontece porque a água carrega patógenos que favorecem a proliferação de vetores, como o caso do mosquito da dengue. Por causa da força das enchentes, a água também carrega lama, lixo e esgoto, ou seja, risco de doenças. A maioria das situações de contaminação acontece em razão da ingestão dessa água contaminada ou, às vezes, somente pelo contato com ela, é preciso vacinar as pessoas que tiveram contato com as vacinas disponíveis.

General Câmara, 27de novembro de 2023

VEREADORA LAIS LUCAS LÍDER DA BANCADA DO PSDB